



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL IF FARROUPILHA Nº 440/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – 2023/1- Modalidade Presencial

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha no semestre letivo 2023/1, modalidade presencial.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Este Processo Seletivo visa selecionar candidatos/as para provimento de vagas dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha (IFFar), modalidade presencial, nos *campi* a seguir:

Campus	Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Modalidade	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para PcD	Vagas para Negros	Vagas para Indígenas	Vagas Totais
Alegrete	Especialização em Computação Aplicada	Presencial	22	1	1	1	25
Panambi	Especialização em Biodiversidade e Conservação	Presencial	22	1	1	1	25

- 1.1.1 Em cada curso de especialização, do total de vagas oferecidas, há reserva de vagas da seguinte forma:

- I. Uma vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos);
- II. Uma vaga para candidatos autodeclarados indígenas;
- III. Uma vaga para candidatos com deficiência (PcD);
- IV. As demais vagas serão destinadas para ampla concorrência.

- 1.1.2 O deferimento da inscrição dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) na inscrição dependerá de avaliação realizada por procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, conforme Resolução CONSUP 05/2022 e o cronograma deste edital (ANEXO I). Para maiores informações sobre autodeclaração e heteroidentificação acessar o link: <https://www.iffarroupilha.edu.br/a%C3%A7%C3%B5es-inclusivas/heteroidentifica%C3%A7%C3%A3o>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 1.1.3 O procedimento de heteroidentificação complementar será realizado em sala **virtual**, conforme informações constantes na lista de candidatos/as autodeclarados/as publicada em data prevista no cronograma deste edital (ANEXO I). Caso o(a) candidato(a) não possua acesso à internet e computador ou celular com câmera, para realizar o procedimento de heteroidentificação virtualmente, deverá solicitar por e-mail à coordenação do curso ao qual se inscreveu (ANEXO II) que sua heteroidentificação seja realizada presencialmente no *campus* de oferta do respectivo curso, até o término das inscrições.
- 1.1.4 As vagas não cobertas por cotistas serão automaticamente distribuídas para ampla concorrência.
- 1.2. Mais informações a respeito dos cursos ofertados podem ser encontradas no *site* <<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato>>
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Local em cada *campus*, designada pela Direção Geral do *campus* ofertante, que será responsável pelo deferimento ou indeferimento do direito à matrícula.
- 1.3.1. A etapa de sorteio, quando aplicável, será realizada pela equipe da Coordenação de Pós-Graduação/PRPPGI com suporte das equipes da SECOM e WebTV do IFFar.
- 1.4. Os/As candidatos/as serão selecionados/as conforme as etapas e pesos que seguem:

Curso	Etapas/Critérios e Peso da Etapa	
	Análise de Currículo	Memorial descritivo
Especialização em Computação Aplicada	<p style="text-align: center;">Peso: 100</p> <p>Documentos necessários:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ficha de Avaliação do Currículo com a pontuação pretendida (vide ANEXO VII). Os originais dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes poderão ser solicitados no ato da matrícula;- <i>Link</i> do Currículo Lattes (serão contabilizadas as produções dos últimos cinco anos).	<p>- Não se aplica.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Especialização em Biodiversidade e Conservação	Peso: 50 Documentos necessários: - Ficha de Avaliação do Currículo com a pontuação pretendida (vide ANEXO VIII). Os originais dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes poderão ser solicitados no ato da matrícula; - <i>Link</i> do Currículo Lattes (serão contabilizadas as produções dos últimos cinco anos).	Peso: 50 Documentos necessário: - Memorial Descritivo: conforme orientações do ANEXO IX.
------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. DOS REQUISITOS

CURSO	REQUISITOS
Especialização em Computação Aplicada	Portadores de diploma de nível superior em Engenharia da Computação, Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas para Internet, Sistemas de Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Computação, Ciência da Computação e demais cursos de Tecnologia do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Eixo Comunicação e Informação.
Especialização em Biodiversidade e Conservação	Portadores de diploma de nível superior em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal e áreas afins.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha nos cursos participantes deste edital, ocorrerá conforme previsto no cronograma (ANEXO I). As inscrições deverão ser feitas do dia **23/12/2022** até às 23h59min (horário de Brasília) do dia **27/02/2023**, através do preenchimento e submissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

dos documentos exigidos no formulário de inscrição *on-line*, disponível no *link*:
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato>

- 3.2. Todas as inscrições, inclusive a submissão dos documentos, ocorrerão exclusivamente pelo *site* (conforme item 3.1). Não serão permitidas inscrições presenciais em qualquer unidade do IFFar;
- 3.3. Para inscrever-se neste processo seletivo, o/a candidato/a deve submeter pelo *site* a cópia (digitalizado/escaneado/em pdf) dos seguintes documentos:
- Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Declaração de Provável Formando para o segundo semestre letivo de 2022¹;
 - Comprovante de residência no nome do(a) candidato(a). Caso o candidato **não** seja o titular do comprovante, o proprietário deverá preencher e assinar uma declaração (ANEXO V) e o candidato deverá enviá-la junto ao comprovante de residência.
 - CPF ou CNH contendo o número do CPF;
 - RG ou CNH contendo o número do RG;
 - Comprovante de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, para candidatas do sexo feminino anexar novamente o RG ou documento de identificação).
 - Para candidatos cotistas, além dos demais documentos, deverão ser apresentados/enviados também documentos de acordo com a cota escolhida:

Candidato com Deficiência	<p>a) Laudo Médico original emitido nos últimos doze meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo a espécie e o grau do nível de deficiência, com expressa referência ao código Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência; deve, ainda, conter nome legível e CRM do médico que forneceu o laudo.</p> <p>b) para <u>candidatos</u> com <u>Deficiência Auditiva</u>, apresentar Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual constem o nome legível, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame; e a descrição do tipo de perda auditiva e grau em decibéis.</p> <p>c) para <u>candidatos</u> com <u>Deficiência Visual</u>, apresentar Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste a acuidade visual, nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.</p> <p>d) para <u>candidatos</u> com <u>Deficiência Físico-motora</u>, a Comissão de Análise Documental comprovará a obediência aos critérios estabelecidos por meio da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).</p>
---------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

¹ Os documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Candidato Negro ou Indígena	<p>a) No ato da inscrição, o/a candidato/a negro/a deverá encaminhar Formulário de Autodeclaração étnico-racial (ANEXO VI) preenchido e assinado. O(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação (banca de verificação étnico-racial), conforme Resolução Ad Referendum 07/2022 e o cronograma deste edital (ANEXO I). A banca de heteroidentificação será realizada de forma virtual em data e horário divulgados na lista de candidatos/as autodeclarados/as publicada em data prevista no cronograma deste edital (ANEXO I).</p> <p>A comissão verificará a autodeclaração, analisando o fenótipo do candidato. A comissão observa o fenótipo do candidato, marcados pelo conjunto de traços negróides (relativamente à cor da pele – preta ou parda da população negra, dentre outros aspectos físicos como lábios, nariz e cabelos), critérios em consonância com o estabelecido no artigo IV da Lei nº. 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Mais informações sobre a autodeclaração e heteroidentificação estão disponíveis neste link: https://www.iffarroupilha.edu.br/a%C3%A7%C3%B5es-inclusivas/heteroidentifica%C3%A7%C3%A3o</p> <p>OBS: candidatos não aprovados no processo de heteroidentificação passam à ampla concorrência.</p> <p>b) No ato da inscrição, o/a candidato/a indígena deverá encaminhar formulário de Autodeclaração étnico-racial (ANEXO VI) preenchido e assinado e documento comprobatório de pertencimento à comunidade indígena assinado pela liderança da comunidade ou o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), conforme a Resolução Ad Referendum 04/2022.</p>
-----------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- Os documentos adicionais constantes no item 1.4 também devem ser incluídos no ato de inscrição;

3.4. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a;

3.5. Para este Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação dos/as candidatos/as dar-se-á em ordem decrescente dos resultados obtidos na seleção;

4.2. Para fins de classificação, considerar-se-á todos os candidatos inscritos e deferidos, indicando os/as candidatos/as classificados/as em primeira chamada e os/as suplentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 4.3. Em caso de empate de resultados na classificação final, o critério de desempate será a maior idade, e persistindo o empate, será realizado sorteio público, em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente no *site* <<https://iffarroupilha.edu.br/editais>>.
- 4.4. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma do ANEXO I deste edital, sendo de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. O/A candidato/a que desejar interpor recurso deverá enviar o formulário de recurso (conforme modelo, ANEXO III) para o e-mail da coordenação do curso (vide ANEXO II) no qual o/a candidato/a se inscreveu, no período estipulado no cronograma (ANEXO I).

6. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA

- 6.1. Após a publicação do resultado final, o/a candidato/a deverá confirmar sua vaga através do email da Coordenação do Curso ao qual o/a candidato/a se inscreveu (vide ANEXO II) e realizar a matrícula no período descrito no cronograma deste edital (ANEXO I), enviando por e-mail o formulário constante no ANEXO IV.
- 6.2. O não envio do formulário de matrícula dentro do prazo previsto no cronograma (ANEXO I) implicará no cancelamento da vaga do/a candidato/a, sendo que esta vaga será destinada à lista de suplência, cuja a chamada será realizada conforme previsto no cronograma (ANEXO I);
- 6.3. Após o preenchimento das vagas ofertadas, conforme prazo disposto no ANEXO I, e ocorrendo a liberação de vagas, por transferências ou cancelamentos, poderá ocorrer a ampliação da oferta, sendo chamado/a para matricular-se o/a candidato/a que se encontra na lista de suplência do curso para o qual se inscreveu.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.4. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pelos Colegiados dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* juntamente com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) do Instituto Federal Farroupilha;
- 6.5. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento;
- 6.6. Para o funcionamento de uma turma do curso no campus, deverão ser preenchidas no mínimo 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- 6.7. A PRPPGI divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponíveis no *site* <<https://iffarroupilha.edu.br>>, por meio de edital;
- 6.8. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste edital, somente conforme cronograma constante no ANEXO I;
- 6.9. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;
- 6.10. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2023;
- 6.11. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso e normas complementares, com encontros que poderão ocorrer nos dias e horários constantes no ANEXO II, de acordo com o horário de funcionamento do *campus*;
- 6.12. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Local, PRPPGI e Procuradoria Jurídica junto ao Instituto Federal Farroupilha.

Santa Maria, 22 de dezembro de 2022.

THIRSSA HELENA GRANDO
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituta
Port. n. 749/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I - CRONOGRAMA

Início das Inscrições	23/12/2022
Término de prazo das inscrições	27/02/2023
Publicação da lista de candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos ou pardos) e os horários de atendimento para o procedimento de heteroidentificação (bancas de verificação étnico-racial)	01/03/2023
Procedimento de heteroidentificação de candidatos(as) autodeclarados(as)	02 e 03/03/2023
Lista preliminar de inscritos	06/03/2023
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos	07/03/2023
Lista definitiva de inscritos	08/03/2023
Lista preliminar dos/as candidatos/as classificados/as	10/03/2023
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de candidatos/as classificados/as	13/03/2023
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	14/03/2023
Período de matrículas (primeira chamada)	15 a 17/03/2023
Período de matrículas (suplentes)	20 a 21/03/2023
Início das aulas	Março/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS, CONTATO, CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DAS AULAS

Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	e-mail de contato	Vagas	Duração (semestres)	Carga Horária	HORÁRIO DAS AULAS
Especialização em Computação Aplicada	poscomp.al@ifarroupilha.edu.br	25	2	368 horas	Sexta-feira: 19:00 às 23:00 Sábado: 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00
Especialização em Biodiversidade e Conservação	pgbc@ifarroupilha.edu.br	25	3	364 horas	Sexta-feira: 19:00 às 23:00 Sábado: 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

ANEXO III- FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a):	
Curso:	
CPF:	RG:
e-mail:	
Telefone residencial: ()	Celular: ()

JUSTIFICATIVA – Fundamentação teórica (máximo 10 linhas)

OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)

_____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome e rubrica do responsável no *campus*: _____

Nota: O recurso da seleção deve ser enviado para o e-mail da coordenação do curso ao qual a/o candidata/o se inscreveu (vide ANEXO II) até a data prevista no ANEXO I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:			
RG:	CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:	
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
RESERVA DE VAGA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Com deficiência. <input type="checkbox"/> Sim. Negro ou indígena.	FORMA DE INGRESSO: <input type="checkbox"/> Sorteio eletrônico <input type="checkbox"/> Análise de currículo <input type="checkbox"/> Outro. Qual: _____	CHAMADA: <input type="checkbox"/> 1ª chamada <input type="checkbox"/> 2ª chamada <input type="checkbox"/> A partir de 3ª chamada.	
ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE ALUNO:		E-mail:	
<ul style="list-style-type: none">Estou ciente do regulamento de convivência dos estudantes do IFFar, disponível no <i>site</i> Institucional do IFFar > Portal do EstudanteEstou ciente do regulamento das bibliotecas do IFFar, disponível no <i>site</i> Institucional do IFFar > Portal do EstudanteEstou ciente que caso não frequente, sem justificativa, os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula, serei considerado desistente e terei minha matrícula automaticamente cancelada.			

REQUER MATRÍCULA:		
Nº DE MATRÍCULA	NOME DO CURSO	ANO
DADOS SOCIOECONÔMICOS:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

COR/RAÇA: <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PRETO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> AMARELO <input type="checkbox"/> INDIGENA	ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> UNIÃO ESTÁVEL <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> SEPARADO <input type="checkbox"/> VIÚVO
FAIXA DE RENDA FAMILIAR: <input type="checkbox"/> ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS RENDA FAMILIAR: _____ NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: _____	
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Altas habilidades/superdotação <input type="checkbox"/> Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar) <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Deficiência mental <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) <input type="checkbox"/> Deficiência visual <input type="checkbox"/> Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) <input type="checkbox"/> Transtorno Global do Desenvolvimento.	
COM RELAÇÃO AO TRABALHO: <input type="checkbox"/> Não realiza nenhuma atividade remunerada <input type="checkbox"/> Trabalhador com carteira assinada <input type="checkbox"/> Trabalhador sem carteira assinada <input type="checkbox"/> Servidor público concursado <input type="checkbox"/> Em contrato temporário <input type="checkbox"/> Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa <input type="checkbox"/> Trabalhador rural	

____/____/____
DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do/a proprietário/a), declaro para os devidos fins que _____ (nome do/a candidato/a) reside no endereço

(logradouro, nº, bairro, cidade, CEP, Estado).

____/____/____

DATA

ASSINATURA DO/A PROPRIETÁRIO/A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PPI)

Eu, _____, abaixo assinado, nascido em ____ / ____ / ____, portador da cédula de identidade (RG) nº _____, declaro, sob as penas da lei que sou _____ (preto ou pardo ou indígena), com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, Decreto nº 7.824, de 11/10/2012 e Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: ____ / ____ /20 ____

Assinatura do responsável,
no caso de candidato menor de idade

Assinatura do/a Candidato/a

RESERVADO À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- Data do Procedimento de Heteroidentificação: ____ / ____ / ____
- Autodeclaração () DEFERIDA () INDEFERIDA () NÃO COMPARECEU.

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

* O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**ANEXO VII - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
IFFar - CAMPUS ALEGRETE**

NOME DO CANDIDATO: _____

Preencha a coluna "Pontuação pretendida" com as informações solicitadas.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, conforme cronograma previsto no ANEXO I.

Link Currículo Lattes:

#	Crítérios	Valor	Valor máximo	Pontuação pretendida	Pontuação obtida (não preencher)
01	Experiência profissional comprovada na área do curso	4 pontos/semestre	20 pontos		
02	Publicação de artigo/resumo em Anais de Congressos, Seminários, Iniciação Científica ou Periódicos, livros e capítulo de livro, nos últimos 05 anos	5 pontos/publicação	40 pontos		
03	Participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão	5 pontos/projeto	20 pontos		
04	Participação em eventos, cursos ou oficinas na área do curso, nos últimos 05 anos.	5 pontos/evento	20 pontos		
	TOTAL DE PONTOS		100 pontos		

Assinatura do candidato: _____

Comissão de Seleção: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VIII - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
IFFar - CAMPUS PANAMBI

NOME DO CANDIDATO: _____

Preencha a coluna "Pontuação pretendida" com as informações solicitadas.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, conforme cronograma previsto no ANEXO I.

Link Currículo Lattes:					
	Critérios	Valor	Valor máximo	Pontuação pretendida	Pontuação obtida (não preencher)
01	Experiência profissional comprovada na área do curso	1 ponto/semestre	15 pontos		
02	Artigos completos publicados em periódicos, artigos aceitos para publicação, livros publicados na área do curso	2 pontos/artigo publicado, artigo aceito, livro	15 pontos		
03	Capítulos de livros publicados na área do curso	1,5 ponto/livro	6 pontos		
04	Trabalhos completos publicados em anais de evento na área do curso	1 ponto/trabalho	5 pontos		
05	Resumo expandido ou resumo publicados em anais de evento na área do curso	0,5 ponto/resumo expandido ou resumo	4 pontos		
06	Curso, oficina ou palestra ministrado na área do curso	1 ponto/atividade	5 pontos		
	TOTAL DE PONTOS		50 pontos		

Assinatura do candidato: _____

Comissão de Seleção: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**ANEXO IX - MEMORIAL DESCRITIVO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
IFFar - CAMPUS PANAMBI**

Texto de no máximo 03 (três) páginas, em tamanho A4, fonte Arial ou Times New Roman em tamanho 12, espaço entre linhas e parágrafos simples e margens de 2,5 cm. A carta deve conter data, nome completo e assinatura do candidato.

Os critérios de avaliação do texto são:

- Apresentar seu itinerário formativo e histórico da sua atuação profissional;
- Expor motivo/razão pelo qual quer ser Especialista na área do curso;
- Apresentar a área de pesquisa em que deseja se aprofundar ou desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme os componentes curriculares/disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), expondo em linhas gerais o objetivo, a justificativa e as possíveis contribuições e inovações.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) pode ser acessado no endereço abaixo.

- PPC da Especialização em Biodiversidade e Conservação:
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/verProducao?idProducao=1782855&key=6ed53ac46117740166e922ada83809f5>